



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013

CONTRATO Nº: 024/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI.

CONTRATADO: JMJ Comércio e Serviços de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/93

FONTE **PAGADORA:** Recurso

Próprio/FPM/ICMS/ISS/FUS/PAB/FUNDEB/FMAS/FME.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/01/2014.

Redenção do Gurgueia/PI, 30 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013

CONTRATO Nº: 025/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI.

CONTRATADO: JMJ Comércio e Serviços de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/93

FONTE **PAGADORA:** Recurso

Próprio/FPM/ICMS/ISS/FUS/PAB/FUNDEB/FMAS/FME.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/01/2014.

Redenção do Gurgueia/PI, 30 de dezembro de 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013

CONTRATO Nº: 028/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI.

CONTRATADO: JMJ Comércio e Serviços de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/93

FONTE **PAGADORA:** Recurso

Próprio/FPM/ICMS/ISS/FUS/PAB/FUNDEB/FMAS/FME.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/01/2014.

Redenção do Gurgueia/PI, 30 de dezembro de 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

TIPO: MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE

CONTRATO Nº 041/2013

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 041/2013 – Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico, conforme especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial nº 001/2013, sob o regime de Menor Preço e Adjudicação por Lote que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia e a empresa UP MED DISTRIBUIDORA, conforme Pregão Presencial nº 001/2013, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI, com sede na cidade de Redenção do Gurgueia – PI, localizada na Rua do Ferro, s/n – Bairro Planaltina, CNPJ (MF) Nº 06.554.380/0001-92 por meio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Delano de Oliveira Parente Sousa, brasileiro, casado, portador do CPF nº 841.669.403-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa UP MED DISTRIBUIDORA, com sede na Av. João Antonio Leitão, nº 3954, Morada do Sol, na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.256.576/0001-09 e Inscrição Estadual nº 19.471.874-3, aqui representada por seu sócio administrador o Senhor Leonardo de Moraes Matos, brasileiro, casado, portador do CPF: 647.954.623-72, do RG nº 2.054.630 – SSP – PI, residente e domiciliado na Rua Antonieta Ferraz, 405, Bairro São Cristóvão, Teresina – PI, denominado CONTRATADO, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de fornecimento de material de expediente, sob o regime de Menor Preço e Adjudicação por Lote, ajustam de comum acordo o presente Primeiro Termo Aditivo, na forma abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Sétima do Contrato nº 041/2013 e autorização pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

2. O presente Termo terá eficácia a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

3. As despesas advindas desta contratação correrão por conta dos recursos: PRÓPRIO/FUS/PAB.

4. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Redenção do Gurgueia – PI, 30 de dezembro de 2013.

Delano de Oliveira Parente Sousa

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Leonardo de Moraes Matos

UP MED DISTRIBUIDORA

CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
CPF: _____

2º _____
CPF: _____